

**INDICAÇÃO Nº: 405/2025**  
Linhares, 11 de julho de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UM BICICLETÁRIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BEBEDOURO.**

Segue foto:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003300350033003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um bicicletário na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Bebedouro.

Atualmente, os usuários e servidores da unidade têm utilizado os containers de lixo como apoio para estacionar suas bicicletas, o que tem provocado danos à pintura desses equipamentos, além de comprometer a organização e a estética do espaço externo da UBS. Essa situação também dificulta o acesso aos próprios containers, prejudicando o funcionamento adequado do serviço de limpeza urbana.

A instalação de um bicicletário é uma medida simples, de baixo custo e que trará importantes benefícios, como a preservação do patrimônio público, o incentivo ao uso de meios de transporte sustentáveis e a organização das dependências externas da unidade de saúde, proporcionando mais conforto e segurança aos usuários.

Diante disso, solicito que esta demanda seja atendida, por tratar-se de uma necessidade real da comunidade e que contribui para o bom funcionamento da UBS e o bem-estar de seus frequentadores.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003300350033003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 14/07/2025 08:24

Checksum: **2D170D36ACD5CF0BC54EFB76F3E1D825F0A86F8AB1C63AE640C51690944AF801**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.